

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2009 – (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2009 – MENOR PREÇO**

Objeto: A contratação de pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, para prestar serviço de transporte municipal e intermunicipal à Secretaria Municipal de Promoção Social e Saúde pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da data de homologação e contratação, devendo o transporte ser feito em 01 (um) veículo tipo Van, com capacidade mínima para transportar 12 passageiros, conforme percursos estipulados pela referida Secretaria mediante Ordem de Viagem.

Contratada: BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ/MF: 10.618.351/0001-14

Valor: R\$ 1,15 (Hum real e quinze centavos) por quilômetro rodado, que será pago até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, podendo rodar no máximo 4.500 (quatro mil e quinhentos) quilômetros por mês.

Pagamento: O pagamento dos quilômetros rodados será efetuado mensalmente até o 10º (décimo) dia útil subsequente à prestação dos serviços, na formula valor da proposta X (vezes) quantidade de quilômetros rodados, devidamente acompanhado das Ordens de Viagem expedidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Saúde, observando-se a ordem cronológica do protocolo do pedido, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 10 (dez) meses, a partir de 28 de março de 2009 a 27 de janeiro de 2010.

Assinatura: 28 de Março de 2009.

Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.